



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 050/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **GDS & MECÂNICA GIOVANELLA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.314.482/0001-35, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 076/2019**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando até 05 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 076/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 04 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


GDS & GIOVANELLA LTDA. ME

GILMAR GIOVANELLA

Representante

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Janieira Zanatta Fachinelli

Nome: JANIEIRA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.550-20

2. Debora Veronese

Nome: DÉBORA VERONESE

CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloisio De Nardin

OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica